



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

Edição 2401
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 14/2022
PROTOCOLO Nº 7428/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Protocolo/ Inscrição	Candidato
29º	6267 / 2022	LUCIANA KRUPPA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 12 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca XCMG para realizar diagnóstico e manutenção, com fornecimento de peças, na máquina retroescavadeira XCMG XT870BR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 116.156,00 (cento e dezesseis mil cento e cinquenta e seis reais).

DATA DA SESSÃO: 26 de setembro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

TERMO DE ANULAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358/2022

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº 1049, nesta cidade, resolve ANULAR a ARP nº 358/2022 celebrada com EMMEN-



SA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.573.964/0001-70, estabelecida na Est. General Afonso De Carvalho, nº 86, Loja B – Lote 2 – Quadra E, Bairro Padre Miguel, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.725-020, fone (21) 3855-9039, e-mail: comercial@emmensa.com.br, representada pelo Sr. Vinicius Timoteo Ferreira, inscrito no CPF sob nº 081.723.227-39 e portador da Carteira de Identidade – CI nº 11.940.411-9, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa acima citada participou do Pregão Eletrônico nº 080/2022, o qual possui por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais” e saiu vencedora no item nº 133, sendo assim lavrada a referida ARP, conforme resultado por fornecedor.

Contudo, após lavrada a Ata de Registro de Preços e enviada para assinatura, a empresa manifestou-se via e-mail, informando do cancelamento do item durante a adjudicação; após verificado, constatou-se a veracidade da informação prestada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 09 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	344/2022
Pregão Eletrônico	108/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada2.
Contratada	JULIANO JOSÉ GEREI – EIRELI EPP.
Valor	R\$ 42.926,60 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraeizi.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.
Data	Prudentópolis, 31 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CONVOCAÇÃO

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 140, do Pregão Eletrônico nº 030/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
140	Tiras de lixa de poliéster para acabamento proximal, composta por abrasivo de oxido de alumínio disperso em resina e dorso de poliéster, resistência compatível ao uso, granulação grossa e media, apresentação em caixa de papel e embalagem plástica rígida interna. Caixa com 50 unidades de lixa.	MICRODONT	CX	30	11,20	336,00

Publique-se.

Em 12 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO ODONTOMEDI - PTODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITA- LARES LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quarta melhor classificada dos itens 149, 150, 151, 152 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
149	Colher de dentina escavador em inox cabo oitavado n.º 5.	GOLGRAN	UN	4	13,72	54,88
150	Colher de dentina escavador em inox cabo oitavado n.º 11 ½.	GOLGRAN	UN	4	13,72	54,88
151	Colher de dentina escavador em inox cabo oitavado n.º 17.	GOLGRAN	UN	4	13,72	54,88
152	Colher de dentina escavador em inox cabo oitavado n.º 18.	GOLGRAN	UN	4	13,72	54,88

Publique-se.

Em 12 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 180, do Pregão Eletrônico nº 030/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
180	Discos de lixa para acabamento e polimento de resina composta para mandril de parafuso, embalagem com 50 unidades sortidas de 19mm.	TDV	CX	15	48,94	734,10

Publique-se.

Em 12 de setembro de 2022.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 04/2022 – SAÚDE

CONTRATO RH Nº 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANA CLARA LLORENTE

OBJETO: Prestação de serviços como MÉDICO PSQUIATRA

VALOR: R\$ 12.064,62 (Doze mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 12/09/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO

CONTRATO RH Nº 10/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ALINE PONTAROLO

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA

VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 12/09/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2022

PARTES: Município de Prudentópolis e Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e gratuito, dos bens elencados no anexo do Decreto nº 437, de 24/08/2022.

VIGÊNCIA: Vinculada ao Termo de Colaboração nº 002/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

SÚMULA: "Autoriza a Câmara Municipal de Prudentópolis a firmar convênio e/ou contrato com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO – CIVIA - CNPJ/MF sob o nº 10.218.474/0001-68, visando concessão de produtos financeiros, empréstimos e/ou financiamento, inclusive consignados em folha de pagamento, para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO IV, do art. 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Prudentópolis através de sua mesa diretiva a firmar convênio e/ou contrato com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO – CIVIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.218.474/0001-68, com sede na cidade de São Bento do Sul/SC, sito à Rua João Stoeberl, nº 217, Bairro Rio Negro – CEP 89.287-440; com objetivo de concessão de produtos financeiros, empréstimos e/ou financiamento, inclusive consignados em folha de pagamento, para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - O aludido convênio ou contrato não importará em assunção de qualquer despesa por parte da Câmara Municipal de Prudentópolis, que não efetuará qualquer pagamento em razão da adesão de seus servidores ou agentes políticos aos produtos financeiros da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO

DO CONTESTADO – CIVIA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 06 de setembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches

Presidente da Câmara municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br